

2 — Nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificam-se todos os candidatos, que a lista unitária de ordenação final supra, foi por mim homologada, em 14-04-2011, nos termos do n.º 2 do artigo 36.º do mesmo diploma legal e encontra-se afixada nas instalações dos Serviços Centrais da ACT, sitas na Praça de Alvalade, n.º 1 em Lisboa, e disponibilizada, na página electrónica da ACT www.act.gov.pt.

3 — Nos termos do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, da homologação da presente lista pode ser interposto recurso para a Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social, no prazo previsto no artigo 168.º do CPA.

4 — Informa-se ainda os interessados que o processo do concurso se encontra disponível para consulta, nos dias úteis das 14.30h às 16.30h na Praça de Alvalade n.º 1 em Lisboa.

26 de Abril de 2011. — O Inspector-Geral do Trabalho, *José Luís Pereira Forte*.

204626148

Casa Pia de Lisboa, I. P.

Aviso n.º 10256/2011

Na sequência do provimento de recurso tutelar interposto no âmbito do procedimento concursal publicitado pelo Aviso n.º 23350/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 251, de 30 de Dezembro de 2009, e nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83 A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, para ocupação de 38 postos de trabalho do mapa de pessoal da Casa Pia de Lisboa, I. P., na carreira geral de assistente técnico, para desenvolvimento de actividades na área de apoio residencial (no período nocturno), aberto pelo referido Aviso n.º 23350/2009:

Ordenação	Candidatos aprovados	Classificação final
1	Nétil da Silva Pereira Semedo	16,9
2	Joana do Ó Cardoso Santos da Conceição	16,6
3	Ana Margarida Fernandes Alexandre	16,6
4	Pedro Manuel Madeira Correia	16,6
5	Pedro Ricardo Nunes Caetano	16,3
6	Alice Maria dos Santos Cruz	16,3
7	João Lima Gomes Borges	16,3
8	Anastácio Tavares Semedo	15,1
9	Filipe Rosa Félix	15,1
10	Luis António Fraga	15,1
11	Carla Manuela de Jesus Galvão	14,8
12	José Luis Tavares	14,8
13	Maria da Conceição Pinto Pereira	14,8
14	Isabel da Conceição Pereira dos Reis Almeida	14,8
15	Magda Susana Gonçalves Vieira	14,8
16	Raquel Matias Bernardo	14,8
17	Ana Isabel Monteiro Rodrigues	14,8
18	Isabel da Cunha Cabelreira	14,7
19	Egídio José Teixeira da Costa	14,7
20	Rute Isabel Almeida Ramalho	14,7
21	Américo Francisco Tavares Correia	14,4
22	José Maria Borges Tavares	14,5
23	Fernando Jorge Cabral Mendes	14,2
24	Adilson Emanuel Vieira Varela Monteiro	13,9
25	Ines Ferreira dos Santos	13,8
26	Marisa Susana Nunes Rodrigues	13,8
27	Ana Rita Ramalho Ribeiro	13,5
28	Ana Paula Martinho	13,5
29	Marta Catarina das Neves Calado	13,5
30	Ricardo José dos Santos Antunes Coimbra	13,5
31	Rossana Filomena Cruz de Ganchas	13,5
32	Sandra Miguel Rodrigues dos Santos Marques	13,5
33	Angela da Paz Gama	13,2
34	Dila Helena Almada da Veiga	12,9
35	Francisco Manuel Cardoso Gonçalves	12,9
36	Alexandra Maria Teixeira Faro Fernandes	12,6
37	Alexandra Balczy Faria	12,3
38	Heloisia Jesus Rodrigues Garcia Rosa	12,3
39	Ana Margarida Esteves Candeias	12,3
40	Felisberto Vaz Fernandes	12,3
41	Elisangela Manuela Ramos Semedo	11,7

Ordenação	Candidatos aprovados	Classificação final
42	Ana Carina Caré Picanço	11,4
43	Ludovina Freitas da Silva	11,1

A lista unitária de ordenação final encontra-se afixada nos Serviços Centrais da Casa Pia de Lisboa, e publicitada na sua página electrónica, e nos termos do n.º 4 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, a homologação produz efeitos a 23 de Agosto de 2010.

28 de Abril de 2011. — O Director de Serviços Partilhados, *Álvaro Eduardo Costa Amaral*.

204625768

Aviso n.º 10257/2011

Procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um (1) posto de trabalho da categoria e carreira geral de Técnico Superior, do mapa de pessoal da Casa Pia de Lisboa, I. P. (área de Direito).

Nos termos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por deliberação de 21 de Abril de 2011, do Conselho Directivo da Casa Pia de Lisboa, I. P., se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum com vista à ocupação de um (1) posto de trabalho na carreira de técnico superior, previstos no mapa de pessoal da Casa Pia de Lisboa, I. P., na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

O presente procedimento rege-se pelas disposições aplicáveis da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), na redacção actual, e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na versão decorrente da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril.

Para os efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento próprias, presumindo-se igualmente a inexistência de reservas de recrutamento constituídas pela ECCRC, porquanto não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos nos termos dos artigos 41.º e seguintes da referida portaria.

O procedimento concursal é válido para o posto de trabalho em referência e caduca com a sua ocupação, sem prejuízo das demais causas de cessação previstas na legislação aplicável.

1 — Local de trabalho: As funções inerentes ao posto a preencher serão exercidas nos Serviços Centrais da Casa Pia de Lisboa, I. P., localizados na Avenida do Restelo, n.º 1, em Lisboa.

2 — Caracterização dos postos de trabalho: O presente procedimento destina-se à ocupação de 1 posto de trabalho para exercício de funções com grau de complexidade funcional 3, designadamente: funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos Serviços Centrais com vista à fundamentação e preparação da decisão.

3 — Requisitos gerais: Nos termos do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, poderão candidatar-se ao presente procedimento concursal os indivíduos que, até ao termo do prazo de entrega das candidaturas fixado no presente aviso, reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:

- Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata;
- Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

4 — Requisitos específicos: Os candidatos deverão ser titulares de licenciatura em Direito, não sendo possível a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

4.1 — Formação profissional: será valorizada a evidência de inscrição em vigor na Ordem dos Advogados.

4.2 — Experiência profissional: será valorizada a experiência profissional na elaboração de pareceres jurídicos, especialmente na área da infância e juventude, e patrocínio judiciário nos foros cível, penal e administrativo, no âmbito das competências do Gabinete de Assuntos

Jurídicos, dos Serviços Centrais, previstas no artigo 39.º dos Estatutos da Casa Pia de Lisboa, aprovados pela Portaria n.º 1637-A/2007, de 31 de Dezembro.

5 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados nas carreiras e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho no mapa de pessoal da Casa Pia de Lisboa, I. P. idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica o presente procedimento.

6 — Pelos despachos do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, de 03.09.2009, do Secretário de Estado da Administração Pública, de 25.09.2009, e do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, de 02.10.2009, consideram-se verificados os pressupostos que justificam o recurso ao recrutamento de trabalhadores sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, em conformidade com o disposto no n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

7 — Posição remuneratória: A determinação do posicionamento remuneratório do trabalhador recrutado obedecerá ao previsto no artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2011, de 31 de Dezembro, a lei do Orçamento de Estado para 2011.

8 — Modo de apresentação das candidaturas: A formalização das candidaturas deverá ser efectuada mediante preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, que contenha referência a este Aviso. O formulário e demais documentos a ele anexos deverão ser entregues, pessoalmente, na Secretaria da Casa Pia de Lisboa, entre as 10h e as 12h30 m e as 14h e as 16h30 m, na Avenida do Restelo, n.º 1/1449-008 Lisboa, ou enviadas por correio registado com aviso de recepção, para a mesma morada, até ao termo do prazo fixado.

9 — Ao formulário, que se encontra disponível na página electrónica da Casa Pia de Lisboa, os candidatos deverão anexar, sob pena de exclusão, fotocópias dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* datado e assinado, devendo no mesmo constar de forma explícita a duração das actividades desenvolvidas no âmbito da experiência profissional, sob pena de não serem valoradas.

b) Fotocópia dos certificados de habilitações;

c) Comprovativo das acções de formação frequentadas (com indicação da sua duração) e da experiência profissional mencionadas no *curriculum vitae*;

d) Declaração emitida pela Ordem dos Advogados comprovativa da inscrição em vigor.

e) No caso de candidatos detentores de relação jurídica de emprego público, declaração emitida pelo serviço de origem onde conste a natureza do vínculo, carreira/categoria, e a posição e nível remuneratório.

10 — Atenta a urgência do presente recrutamento, justificada pela necessidade de manter a capacidade de intervenção e de resposta assegurada pelo Gabinete de Serviços Jurídicos da Casa Pia de Lisboa, o qual tem previstos no mapa de pessoal 4 postos de trabalho encontrando-se preenchido apenas 1 deles, nos termos da faculdade contemplada no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, é adoptado para o presente procedimento apenas um método de selecção obrigatório e um método de selecção facultativo:

a) Método de selecção obrigatório — Avaliação Curricular

b) Método de selecção facultativo — Entrevista Profissional de Selecção

10.1 — A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada e tipo de funções exercidas.

10.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, designadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

10.3 — A ponderação de cada um dos métodos de selecção para a valoração final, traduzida na escala de 0 a 20 valores, será de 70% para a avaliação curricular e de 30% para a entrevista profissional de selecção.

10.4 — Qualquer dos métodos de selecção tem carácter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que não comparecerem à sua realização ou que obtenham uma valorização inferior a 9,5 valores em qualquer deles.

10.5 — Em situação de igualdade de valoração aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

11 — Os candidatos aprovados na avaliação curricular são convocados para a entrevista profissional de selecção por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

12 — A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de selecção,

é expressa na escala de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores.

13 — Composição do júri:

Presidente: Álvaro Eduardo Costa Amaral, Director dos Serviços Partilhados.

Vogais efectivos: Marta Sofia Martins Ribeiro, Técnica Superior, e Luís Manuel Martins Raimundo, Técnico Superior.

Vogais suplentes: Sandra Cristina Nunes Alves, Directora de Apoio à Coordenação, e Rute Sofia Ovos Belchior, Técnica Superior.

14 — As actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

15 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações da entidade empregadora, e disponibilizada na página electrónica da Casa Pia de Lisboa.

16 — Os candidatos são dispensados da apresentação dos comprovativos dos requisitos a que se refere o n.º 3 do presente aviso, desde que declarem sob compromisso de honra, no requerimento de formalização de candidatura, e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontrem relativamente a cada um deles.

17 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, e para efeitos de admissão a concurso os candidatos com deficiência devem declarar, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

28 de Abril de 2011. — O Director de Serviços Partilhados, *Álvaro Eduardo Costa Amaral*.

204625865

Deliberação (extracto) n.º 1111/2011

Torna-se público que, por deliberação do Conselho Directivo da Casa Pia de Lisboa, IP, de 18/04/2011, e nos termos do artigo 141.º do Código do Procedimento Administrativo, foi anulado o procedimento concursal publicitado pelo Aviso n.º 16260/2010, do *Diário da República* de 16 de Agosto, para recrutamento de 1 técnico superior, na área de Direito.

28 de Abril de 2011. — O Director de Serviços Partilhados, *Álvaro Eduardo Costa Amaral*.

204625695

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

Aviso n.º 10258/2011

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

1 — Nos termos do disposto na alínea d), do n.º 3, do artigo 30.º e do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e para os efeitos previstos no n.º 6, do artigo 31.º do referido diploma, notificam-se os interessados ao procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 4965/2011, publicado no DR, 2.ª série, n.º 35, 18 de Fevereiro, Referência: 2011/GAG, de que a respectiva lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos se encontra afixada nas instalações do edifício sede do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., sito Av.ª Manuel da Maia, n.º 58, em Lisboa, e Av.ª António Serpa, n.º 32, em Lisboa, bem como disponível no sítio <http://www.seg-social.pt/inst.asp?05.09.14>.

2 — Ficam os interessados igualmente notificados do início dos procedimentos previstos no n.º 2, do artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

20 de Abril de 2011. — A Directora do Gabinete de Recursos Humanos, *Isabel Grilo*.

204624658